



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO 7257 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

"Altera o Decreto 7181/2024 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7181/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica constituída a seguinte Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo nº 181/2021 pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço Especializado em abordagem social, conforme Decreto Municipal nº 5034/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014:

Presidente: Fernanda Cristina do Nascimento
Membro: Mileide Pinto Fernandes
Membro: Patrícia de Carvalho Silva

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Guaíra, 30 de agosto de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos